

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

**SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida no dia 08.09.1997 em União da Vitória, Estado do Paraná, CPF nº 085.612.929-11, cédula de identidade RG nº 14.396.833-2 – SESP-II, residente e domiciliada na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360, Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob o nome de **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, com sede na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360, Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000, CNPJ nº 28.582.733/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41600605624 em 05.09.2017, resolve assim alterar seu ato constitutivo:

**CLÁUSULA 1ª: Capital Social:**

O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, a partir deste fica elevado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais, dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com a entrega total do imóvel matrícula 28.039- 2º Registro de imóveis, sendo um lote de terreno urbano sob nº 05 (cinco), da quadra 07 (oito), setor 26 (vinte e seis), antigo lote nº 08 (oito), situado no lugar denominado Invernadinha de São Cristóvão, neste município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com área de 258,28 m².



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.  
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704532619. NIRE: 41600605624.  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 1 / 51

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

**CLÁUSULA 2ª:** Em virtude das alterações constantes neste instrumento, O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais ) dividido em 130.000(cento e trinta mil ) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real ), o qual está totalmente integralizadas.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
<b>SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN</b>	130.000	100	R\$ 130.000,00

**CLÁUSULA 3ª:** A vista das modificações resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo, ficando assim com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

**SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida no dia 08.09.1997 em União da Vitória, Estado do Paraná, CPF nº 085.612.929-11, cédula de identidade RG nº 14.396.833-2 – SESP-II, residente e domiciliada na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – **EIRELI** que gira sob o nome de **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, com sede na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000, CNPJ nº 28.582.733/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41600605624 em 05.09.2017.

*Susan*

*Q*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.  
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704532619. NIRE: 41600605624.  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 2 / 51

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

**Do nome Empresarial**

**CLÁUSULA 1ª** – A EIRELI girará sob o nome empresarial de **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI-ME**.

**Parágrafo único:** A EIRELI tem como nome de fantasia **GRAUPMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.

**Da Sede e das Filiais**

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, tem sua sede na Rua Zacarias Goes De Vasconcelos, 360 , Centro – União da Vitória – PR CEP 84600000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Do Objetivo Social**

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social da EIRELI é: Construção de edifícios residenciais, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais, construção de edifícios industriais; instalação, alteração, manutenção e reparo em construções residenciais, comerciais e industriais; Instalações elétricas em construções residenciais, comerciais e industriais, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento; Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos, avaliação de imóveis ; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.  
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704532619. NIRE: 41600605624.  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 3 | 51

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica.

**Do Prazo de Duração**

**CLÁUSULA 4ª** - O prazo de duração da **EIRELI** é por tempo indeterminado com início de suas atividades em 15.08.2017.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Do Capital Social**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais ) dividido em 130.000(cento e trinta mil ) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real ), o qual está totalmente integralizadas.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN	130.000	100	R\$ 130.000,00

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**Da Administração**

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da **EIRELI** caberá a titular **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN**, dispensado de caução, a quem caberá dentre

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'Q'.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.  
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704532619. NIRE: 41600605624.  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 4 / 5

5

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**.

**Parágrafo único** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Dos Resultados**

**CLÁUSULA 8ª** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Da Dissolução**

**CLÁUSULA 9ª** - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**Da Declaração de Não Impedimento**

**CLÁUSULA 10ª** - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.  
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704532619. NIRE: 41600605624.  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 5 / 51

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**Da Declaração da EIRELI**

**CLÁUSULA 11ª** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**Do Endereço da Titular**

**CLÁUSULA 12ª** -O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva da titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**Do Pro-Labore**

**CLÁUSULA 13ª:** A titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**Do Foro**

**CLÁUSULA 14ª:** A titular elege o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.  
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704532619. NIRE: 41600605624.  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls 6 / 51

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME  
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09  
NIRE Nº 41600605624**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 09 de novembro de 2017

  
**SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN**

CPF nº 085.612.0929-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 08:39 SOB Nº 20177465379.  
PROTOCOLO: 177465379 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704532619. NIRE: 41600605624.

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Fls 9 | 51



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 22 de março de 2021

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME  
CNPJ: 28.582.733/0001-09  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 14.396.833-2

OLAF GRAUPMANN  
CREA PR 126654/D  
CREA SC 116972-2  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 28.582.733/0001-09

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR  
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271



Fls 8 / 51  
4





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

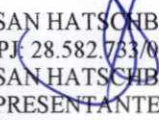
Processo Licitatório n.º 064/2021 ✓


Tomada De Preços n.º 003/2021 ✓

O signatário do presente, em nome da proponente **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME**, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

União da Vitória, 22 de março de 2021

  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME ✓  
CNPJ: 28.582.733/0001-09  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 14.396.833-2

  
OLAF GRAUPMANN  
CREA PR 126654/D  
CREA SC 116972-2  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 28.582.733/0001-09 ✓

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR  
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271



  
Fls. 9 / 51  



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME**, sob CNPJ nº 28.582.733/0001-09, sediada na Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória - PR, declaro para fins de participação no processo licitatório nº 064/2021, Tomada de Preços 003/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuo em meu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Declaramos também que cumprimos as normas reguladoras de segurança e saúde no trabalho.

União da Vitória, 22 de março de 2021


SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME  
CNPJ: 28.582.733/0001-09  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 14.396.833-2

  
OLAF GRAUPMANN  
CREA PR 126654/D  
CREA SC 116972-2  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 28.582.733/0001-09

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR  
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271



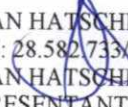
  
Fls 10 / 51




DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no processo licitatório n.º 064/2021, Tomada de Preços 003/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

União da Vitória, 22 de março de 2021

  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME  
CNPJ: 28.582.733/0001-09  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 14.396.833-2

  
OLAF GRAUPMANN  
CREA PR 126654/D  
CREA SC 116972-2  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



CNPJ: 28.582.733/0001-09  
Rua Zacarias Goes de Vasconcelos,360, Centro, União da Vitória, PR  
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271

  
Fls 11/51



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME		Protocolo: PRC2105639627		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600605624	CNPJ 28.582.733/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2017	Início de Atividade 15/08/2017	
Endereço Completo Rua ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, Nº 360, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000				
Objeto Construção de edifícios residenciais, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais, construção de edifícios industriais; instalação, alteração, manutenção e reparo em construções residenciais, comerciais e industriais; Instalações elétricas em construções residenciais, comerciais e industriais, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento; Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos, avaliação de imóveis; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica.				
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN	CPF 085.612.929-11	Administrador S	Início do Mandato 15/08/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN	CPF 085.612.929-11	Início do Mandato 15/08/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/11/2017	Número 20177465379	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 16:05:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHUXAZVJ.



PRC2105639627

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Fls 12 / 51



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.582.733/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2017
NOME EMPRESARIAL SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAUPMANN ENGENHARIA E CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ZACARIAS GOES VASCONCELOS	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-225	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAUPMANNENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3522-9935		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls 13 / 51



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI**  
**CNPJ: 28.582.733/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:27 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **1CBC.7AFE.A095.9B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023755448-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.582.733/0001-09

Nome: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Fls 15 / 51



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME CNPJ: 28582733000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 15408 - Atividade principal: Construção de edifícios

Endereço: ZACARIAS DE GOES E VASCONCELOS, 360 - Bairro Centro - CEP 84.600-225

Código de Controle

CWFJD7MT0BPY0RO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 15 de Março de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.582.733/0001-09**Razão Social:** SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**Endereço:** RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS 360 / CENTRO / UNIAO DA  
VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031803491292054043

Informação obtida em 19/03/2021 10:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.582.733/0001-09  
Certidão n°: 9279639/2021  
Expedição: 15/03/2021, às 15:44:45  
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.582.733/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 33831/2021**

**Validade: 15/09/2021**

**Razão Social:** SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

**CNPJ:** 28582733000109

**Num. Registro:** 64781

**Registrada desde :** 26/10/2017

**Capital Social:** R\$ 130.000,00

**Endereço:** RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360 CENTRO

**Município/Estado:** UNIAO DA VITORIA-PR

**CEP:** 84600000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios residenciais, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, construção de edifícios comerciais, construção de edifícios industriais; Fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas aduelas, estrutura pré-moldadas, de cimento; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, a instalação, alteração, manutenção e reparo em construções residenciais, comerciais e industriais; Instalações elétricas em construções residenciais, comerciais e industriais, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; Compra e venda de imóveis próprios, como edifícios residenciais, apartamentos, casas e terrenos; Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento; Construção de redes de esgoto, inclusive de interceptores a construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; Fabricação de artefatos de gesso como cantoneiras, sancas, imagens, placas, painéis; Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas (lã de madeira, palha, aglomerados com gesso); Intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos, avaliação de imóveis; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica.

**Restrição de Atividade :** Restrito a área de Engenharia Civil, circunscritos as atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - OLAF GRAUPMANN

Carteira: PR-126654/D

Data de Expedição: 28/08/2012

Desde: 26/10/2017 Carga Horária: 4: H/D

Fls 13/51

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular ✓  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91075/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/03/2021 17:26:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fls 20 / 51



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33829/2021**

Validade: 15/09/2021

Nome Civil: OLAF GRAUPMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-126654/D

Registro Nacional : 1711178381

Registrado(a) desde : 28/08/2012

Filiação : HORST GERHARD GRAUPMANN

INGRID INGEBORG MOECKE GRAUPMANN

Data de Nascimento : 11/10/1975

Carteira de Identidade : 5.742.209-2

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 92412262934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 03/02/2012

Diplomação : 14/08/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64781 - SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

Desde: 26/10/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

Fls. 01/51

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91074/2021.

Emitida via Internet em 19/03/2021 17:26:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

~~\_\_\_\_\_~~  
Fis. 22 | 51



**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado Olaf Graupmann, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº5742209-2 e do CPF/MF nº 924.122.629-34 e registrado no CREA-PR sob nº 126654/D, com endereço na Rua Zacarias Goes de Vasconcelos nº 360, União da Vitória/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o(a) Susan Hatschbach Graupmann EIRELI – ME CNPJ/MF nº 28.582.733/0001-09 com endereço na Rua Zacarias Goes de Vasconcelos nº 360 União da Vitória/PR, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para responder como responsável técnico para todas as atividades da empresa.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, em prazo de 4(quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

RUBRICAS: 1.....

2.....

3.....

4.....

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais).

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4 (quatro) anos.

4.1- O contratado terá que cumprir uma carga horaria de 4 horas diárias

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.


#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

  
  
 Emilena Parabotz  
 Portaria nº 795 de  
 10/06/2019  
 Matrícula nº 2206301

Fls 24 | 51  




de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

### CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca União da Vitória/PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1.  ..... 2.  ..... 3.  ..... 4.  .....

  
Emilena Parabocz  
Portaria nº 795 de  
10/06/2019  
Matrícula nº 2206301

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

União da Vitória, 02 de Outubro de 2017.

  
**CONTRATANTE**
  

  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1) Edileve

Nome: EDILENE HATSCHBACH GRAUPMANN

RG : 92544320

2) Graupmann

Nome: ILSE GRAUPMANN

RG: 5742205-0



CARTÓRIO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Itaipava, 11 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.500-000 - Fone/Fax: (41) 3333-1111  
 Iracema de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
 OLAF GRAUPMANN .....

Em testemunho ..... da verdade. União da Vitória - PR, 02/10/2017  
  
**IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Funarpen Selo Digital Nº RHQmx.ZZmtZ.3dEot a9wOL.n9Ay7  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

  
 Emilena Parabocz  
 Portaria nº 795 de  
 10/06/2019  
 Matrícula nº 2206301

RUBRICAS: 1.  2.  3. Edileve 4. Graupmann

Fls 26 | 51

Emtrena Paradoz  
Portaria no 795 de  
10/06/2019  
Matricula no 2206301

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000  
Octávio Mendes de Oliveira Castro Neto

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
SUSAN HATSCHABACH GRAUPMANN

Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade União da Vitória - PR, 02/10/2017

*[Handwritten signature]*  
IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº ZHQy4.AZYZx.2QVXt a98QJ.9x3Cz  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>







DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO ✓

**SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI- ME**, pessoa jurídica ✓  
inscrita no CNPJ n.º 28.582.733/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Srta.:  
Susan Hatschbach Graupmann, portadora da Carteira de Identidade n.º 14.396.833-2 CPF  
n.º 085.612.929-11. DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares  
de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei  
8.666/93.

União da Vitória, 22 de março de 2021 ✓

  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME  
CNPJ: 28.582.733/0001-09 ✓  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 14.396.833-2

  
OLAF GRAUPMANN  
CREA PR 126654/D  
CREA SC 116972-2  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 28.582.733/0001-09 ✓

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR  
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271



  
  
  
Fls 27 | 51 ✓

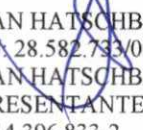


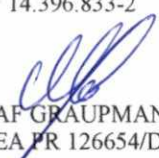
DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR ✓

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 003/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 22 de março de 2021

  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME ✓  
CNPJ: 28.582.733/0001-09  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 14.396.833-2

  
OLAF GRAUPMANN ✓  
CREA PR 126654/D  
CREA SC 116972-2  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 28.582.733/0001-09 ✓

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR  
Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271



  
Fls 28 / 51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI, CNPJ N.º 28.582.733/0001-09.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 23 de março de 2021.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada

Emilena Parabocz  
Portaria nº 795 de  
10/06/2019  
Matrícula nº 2206301


FLs 28/51  
8

**INSTRUMENTO INDICES DE LIQUIDEZ –  
SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**EMPRESA: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI**

<b>LG</b>	R\$286.324,99	R\$2.436,00	<b>4,5854</b>
	<u>R\$25.520,67</u>	<u>R\$37.452,74</u>	
<b>LC</b>	R\$286.324,99		<b>11,2193</b>
	<u>R\$25.520,67</u>		
<b>SG</b>	R\$ 357.296,83		<b>5,6738</b>
	<u>R\$25.520,67</u>	<u>R\$37.452,74</u>	
<b>GE</b>	R\$25.520,67	R\$37.452,74	<b>0,1762</b>
	<u>R\$288.760,99</u>	<u>R\$68.535,84</u>	

UNIAO DA VITORIA, 05 DE MAIO DE 2020. ✓

  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO  
MADEIRA DA  
SILVA:0558714  
5956

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
MADEIRA DA  
SILVA:05587145956  
Dados: 2020.05.05  
15:27:21 -03'00'

Rodrigo Madeira da Silva  
Contador  
CRC 066774/O-7  
rodrigo@cpontualcontabil.com.br

Fls 30 | SI

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3      Folha: 1

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: UNIAO DA VITORIA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.582.733/0001-09

Inscrição Estadual.....: 9075982841

Registro na junta.....: 41600605624 Data registro: 05/09/2017

Inscrição Municipal.....:

UNIAO DA VITORIA, 01/01/2019

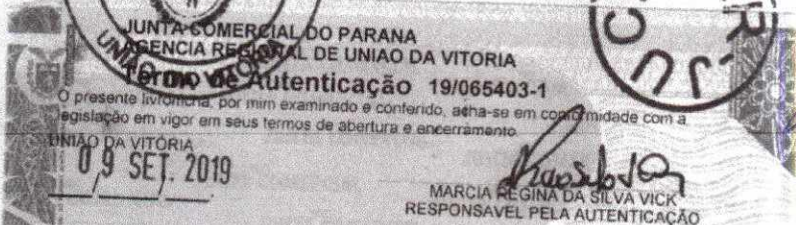
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

*Susan*  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR DA PESSOA JUÍDICA  
CPF: 085.612.929-11

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Giovani*  
GIOVANI JOSE NUNES  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR035008/O-8  
CPF: 688.278.909-63



*Emilena*  
Emilena Paraboc  
Portaria nº 795 de  
10/06/2019  
Matricula nº 2206301

Fls 31 | 51



BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	277.355,860	518.939,85	362.707,160
2	ATIVO CIRCULANTE	194.948,360	517.063,65	362.707,160
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	142.431,290	472.297,94	288.540,160
4	CAIXA	69.000,890	312.177,74	192.496,780
5	CAIXA GERAL	69.000,890	312.177,74	192.496,780
7	BANCOS COM MOVIMENTO	73.330,400	159.669,80	182.584,190
8	SCRRED CONTRA: 25694-3	73.330,400	159.669,80	182.584,190
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS IMEDIATA	100,000	450,000	550,000
11	APLICAÇÃO SCRRED CONTRA: 25694-3	100,000	450,000	550,000
18	OUTROS CRÉDITOS	0,000	0,000	550,000
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.435,840	6.386,46	7.582,300
38	PREVIDENCIA SOCIAL A COMPENSAR	2.435,840	6.386,46	7.582,300
53	ESTOQUE	50.081,230	38.379,85	88.461,080
622	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	50.081,230	38.379,85	88.461,080
624	ESTOQUE DE MATERIAIS	50.081,230	38.379,85	88.461,080
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	82.407,500	1.876,00	74.167,000
88	INVESTIMENTOS	82.407,500	1.876,00	74.167,000
96	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	280,000	1.876,00	2.156,000
652	SCRRED CONTRA: 25694-3	280,000	1.876,00	2.156,000
111	IMOBILIZADO	280,000	1.876,00	2.156,000
112	IMÓVEIS	82.127,500	0,00	72.011,000
113	TERRENO MATRÍCULA 28.039	30.000,000	0,00	30.000,000
120	VEÍCULOS	30.000,000	0,00	30.000,000
121	SAVEIRO CS TRENDLINE 2018	52.127,500	0,00	52.127,500
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	0,00
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00
149	PASSIVO	0,00	0,00	10.116,500
150	PASSIVO CIRCULANTE	277.355,860	60.892,11	10.116,500
382	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.826,020	46.745,01	16.845,490
151	EMPRESTIMOS	11.640,000	20.938,29	16.845,490
663	EMPRESTIMO CIVIL CONTRATO 39.758	0,00	14.147,10	14.147,10
154	FINANCIAMENTOS	11.640,000	6.791,19	4.848,810
155	FINANCIAMENTO SAVEIRO CS TRENDLINE 2018	11.640,000	6.791,19	4.848,810
164	FORNECEDORES	209,900	2.770,00	8.376,640
165	FORNECEDORES	209,900	2.770,00	8.376,640
628	MARCIA LARSEN E CIA LTDA	209,900	0,00	7.316,640
638	M RITZMANN CATALAN ME	209,900	0,00	7.316,640
646	DISTRIBUIDORA RIONARENSE DE VEÍCULOS SA	0,00	0,00	1.258,300
657	AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	0,00	933,000
659	CLABOR BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA	0,00	0,00	617,350
648	FÉRIAS A PAGAR	0,00	8.220,00	1.780,000
649	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	146,67	1.780,000
187	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	10.080,31	1.780,000
188	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.603,64	1.780,000
189	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.428,180	15.321,57	3.249,050
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.428,180	5.241,26	1.469,050
191	PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	742,490	5.241,26	742,490
192	FGTS A RECOLHER	685,690	0,00	726,560
303	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.147,10	34.928,160	30.866,40
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.147,10	34.928,160	30.866,40
219	EMPRESTIMOS	0,00	14.147,10	16.719,300
662	EMPRESTIMO CIVIL CONTRATO 39.758	0,00	14.147,10	16.719,300
221	FINANCIAMENTOS	34.928,160	34.928,160	34.928,160
222	FINANCIAMENTO SAVEIRO CS TRENDLINE 2018	34.928,160	34.928,160	34.928,160
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	67.612,54	294.214,220
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	130.000,000
244	CAPITAL SUBSORTO	0,00	0,00	130.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	130.000,000	0,00	130.000,000
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.601,680	0,00	164.214,220
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.601,680	0,00	164.214,220
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	212,800
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	96.601,680	0,00	164.427,020
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	45.091,24	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	45.091,24	0,00

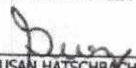
Empresa Patrocinada  
 Portaria nº 795 de  
 10/06/2019  
 Matrícula nº 2206301

FIS 32/51

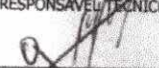
BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	45.091,24	45.091,24	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.669,22	15.669,22	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.346,97	1.346,97	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	110,00	110,00	0,00
335	FÉRIAS	0,00	146,67	146,67	0,00
336	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.024,71	4.024,71	0,00
337	FGTS	0,00	40,87	40,87	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	14.623,85	14.623,85	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.830,00	3.830,00	0,00
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	10.116,50	10.116,50	0,00
364	ASD - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	0,00	60,00	60,00	0,00
626	DESPESAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	617,35	617,35	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	14.798,17	14.798,17	0,00
375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.866,40	10.866,40	0,00
651	DESPESAS SCS/CCED CONTA: 25694-3	0,00	3.931,77	3.931,77	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	121.655,84	121.655,84	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	121.655,84	121.655,84	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	5.538,19	5.538,19	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.538,19	5.538,19	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	5.538,19	5.538,19	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	116.117,65	116.117,65	0,00

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

  
 SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
 TITULAR DA PESSOA JURÍDICA  
 CPF: 085.612.929-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
 GIOVANNI JOSE NUNES  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR035008/O-8  
 CPF: 688.278.909-63

  
 Emilena Paraboc  
 Portaria nº 795 de  
 10/06/2019  
 Matrícula nº 2206301

Fls 33 / 51

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 3                      Folha: 34**

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/07/2019.

Nome da Empresa .....: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: UNIAO DA VITORIA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.582.733/0001-09


Inscrição Estadual.....: 9075982841

Registro na junta.....: 41600605624 Data registro: 05/09/2017

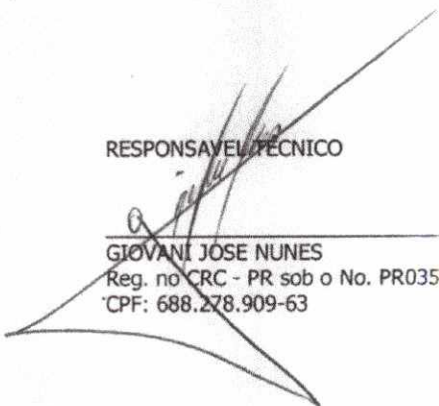
Inscrição Municipal.....:

UNIAO DA VITORIA, 31/07/2019

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

  
\_\_\_\_\_  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR DA PESSOA JUÍDICA  
CPF: 085.612.929-11

RESPONSAVEL TECNICO

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANI JOSÉ NUNES  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR035008/O-8  
CPF: 688.278.909-63

  
Emilena Parabotz  
Portaria nº 795 de  
10/06/2019  
Matrícula nº 2206301

  
  
  
Fls 34 / 51

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600605624	<b>CNPJ</b> 28.582.733/0001-09
<b>NOME EMPRESARIAL</b> USAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/08/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 09.DE.19.5E.4E.C8.1F.AF.5D.FF.82.C6.D6.5A.6E.15.06.39.83.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28582733000109	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109	789371180340072557 2	01/10/2019 a 30/09/2020	Sim
Contador	05587145956	RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956	723306803062199869 9	16/05/2017 a 16/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

09.DE.19.5E.4E.C8.1F.AF.5D.FF.82.C6  
.D6.5A.6E.15.06.39.83.47-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/04/2020 às 19:44:47

2B.99.2C.E1.23.28.A8.DA  
00.CE.D7.4F.F7.1A.87.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.582.733/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
NIRE	41600605624
CNPJ	28.582.733/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UNIAO DA VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1636
Data de inicio	01/08/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.DE.19.5E.4E.C8.1F.AF.5D.FF.82.C6.D6.5A.6E.15.06.39.83.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.582.733/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 362.707,16	R\$ 357.296,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 288.540,16	R\$ 286.324,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 182.496,78	R\$ 18.443,22
CAIXA		R\$ 182.584,19	R\$ 5.772,85
CAIXA GERAL		R\$ 182.584,19	R\$ 5.772,85
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 8.362,99	R\$ 4.543,83
BANCO BRADESCO SA - CC 11919-9 / AG 8780		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIVIA COOP. DE CRED - CC 259843 / AG 0112-0		R\$ 0,00	R\$ 4.543,83
SCRICRED - COOP. DE CRÉDITO - CAC 25894-3		R\$ 9.362,99	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 650,00	R\$ 9.126,34
BANCO BRADESCO SA - CC 11919-9 / AG 8780		R\$ 0,00	R\$ 5.326,34
CIVIA COOP. DE CRED - CC 259843 / AG 0112-0		R\$ 0,00	R\$ 800,00
CONTA APLICAÇÃO - SCRICRED C/C 25894-3		R\$ 500,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 35.367,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 35.367,78
ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL TULIO DE FRANCA - E.F.E.M. FUNDEFM COLEGIO ESTADUAL JUDITH SIMAS CANELLAS - FUNDO ROTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 35.367,78
ESTOQUES		R\$ 89.461,06	R\$ 8.870,72
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 89.461,06	R\$ 8.870,72
ESTOQUE DE MATERIAS		R\$ 89.461,06	R\$ 8.870,72
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.582,30	R\$ 225.643,27
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 215.000,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 215.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECLUIPAR/COMPENSAR		R\$ 7.582,30	R\$ 10.643,27
INSS A COMPENSAR		R\$ 7.582,30	R\$ 10.643,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 74.167,00	R\$ 70.971,84
INVESTIMENTOS		R\$ 2.156,00	R\$ 2.436,00
COTAS CAPITAL		R\$ 2.156,00	R\$ 2.436,00
CIVIA COOP. DE CRED - CC 259843 / AG 0112-0		R\$ 0,00	R\$ 2.436,00
SCRICRED - C/C 25894-3		R\$ 2.156,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 72.011,00	R\$ 98.535,84
IMÓVEIS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TERRENO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VEÍCULOS		R\$ 62.127,50	R\$ 52.127,50
SAVEIRO CS TRENDLINE 2016		R\$ 62.127,50	R\$ 52.127,50
(-(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (10.116,50)	R\$ (13.591,86)
(-(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ (10.116,50)	R\$ (13.591,86)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 362.707,16	R\$ 357.296,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.845,48	R\$ 25.520,67
FORNECEDORES		R\$ 8.376,64	R\$ 6.316,42
FORNECEDORES		R\$ 7.316,64	R\$ 6.316,42
AGROCOL MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 3.900,00	R\$ 5.722,42
CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA		R\$ 588,90	R\$ 0,00
COMPENSA - MINERACAO E CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA RIOMAPRENSA DE VEICULOS SA		R\$ 917,35	R\$ 696,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M RITZMANN CATAPAM ME		R\$ 933,00	R\$ 0,00
MARCIA LARSEN E CIA LTDA		R\$ 1.258,30	R\$ 0,00
FORNECEDORES - PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
U.C. CONTABILIDADE LTDA ME		R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.848,81	R\$ 16.574,89
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 13.841,29
CIVIA COOP DE CRED - CONTRATO 39.758		R\$ 0,00	R\$ 7.716,49
CIVIA COOP DE CRED - CONTRATO 52.594		R\$ 0,00	R\$ 6.124,80
(-) CUSTO S/ EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (5.621,72)
(-) CUSTO S/ EMP CIVIA COOP DE CRED - CONT. 39.758		R\$ 0,00	R\$ (2.715,50)
(-) CUSTO S/ EMP CIVIA COOP DE CRED - CONTRATO 52.594		R\$ 0,00	R\$ (2.305,16)
FINANCIAMENTOS		R\$ 4.848,81	R\$ 7.759,32
BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 41229853		R\$ 4.848,81	R\$ 7.759,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 370,96	R\$ 1.672,05
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 370,96	R\$ 1.672,05
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 31,56
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 370,96	R\$ 1.640,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.248,05	R\$ 851,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.248,05	R\$ 851,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.790,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 742,49	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 726,56	R\$ 651,31
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 51.647,45	R\$ 37.452,74
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 51.647,45	R\$ 37.452,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.710,30	R\$ 22.366,06
EMPRÉSTIMOS		R\$ 16.710,30	R\$ 22.366,06
CIVIA - COOP DE CRED - CONTRATO 39.758		R\$ 0,00	R\$ 9.000,70
CIVIA - COOP DE CRED - CONTRATO 52.594		R\$ 0,00	R\$ 13.362,86
(-) CUSTO S/ EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (8.199,04)
(-) CUSTO S/ EMP CIVIA COOP DE CRED - CONT. 39.758		R\$ 0,00	R\$ (3.169,32)
(-) CUSTO S/ EMP CIVIA COOP DE CRED - CONT. 52.594		R\$ 0,00	R\$ (5.029,72)
FINANCIAMENTOS		R\$ 34.828,15	R\$ 23.286,12
BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 41229853		R\$ 34.828,15	R\$ 23.286,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 294.214,22	R\$ 294.323,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 294.214,22	R\$ 294.323,42
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 164.214,22	R\$ 164.323,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 164.214,22	R\$ 164.323,42
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 164.214,22	R\$ 164.323,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.DE.19.5E.4E.C8.1F.AF.5D.FF.82.C6.D6.SA.6E.15.D6.39.83.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls 37 | 51

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2019	31/07/2019
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>357.296,83D</b>	<b>362.707,16D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>286.324,99D</b>	<b>288.540,16D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>16.443,22D</b>	<b>192.496,78D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>5.772,95D</b>	<b>182.584,19D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5.772,95D	182.584,19D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4.543,93D</b>	<b>9.362,59D</b>
1042	1.1.1.02.001	BANCO BRADESCO SA - CC 11919-9 / AG 6750	1,00D	0,00
1032	1.1.1.02.001	CIVIA COOP. DE CRED - CC 256943 / AG 0112-0	4.542,93D	0,00
8	1.1.1.02.001	SCRCRED - COOP. DE CRÉDITO - C/C: 25694-3	0,00	9.362,59D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>6.126,34D</b>	<b>550,00D</b>
1043	1.1.1.03.001	BANCO BRADESCO SA - CC 11919-9 / AG 6750	5.326,34D	0,00
1033	1.1.1.03.001	CIVIA COOP. DE CRED - CC 256943 / AG 0112-0	800,00D	0,00
11	1.1.1.03.001	CONTA APLICAÇÃO - SCRCRED C/C: 25694-3	0,00	550,00D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>35.367,78D</b>	<b>0,00</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>35.367,78D</b>	<b>0,00</b>
1019	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA	35.367,78D	0,00
<b>1</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>8.870,72D</b>	<b>88.461,08D</b>
<b>1</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>8.870,72D</b>	<b>88.461,08D</b>
1020	1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MATERIAIS	8.870,72D	88.461,08D
<b>18</b>	<b>1.1.7</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>225.643,27D</b>	<b>7.582,30D</b>
<b>21</b>	<b>1.1.7.03</b>	<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	<b>215.000,00D</b>	<b>0,00</b>
993	1.1.7.03.001	CHEQUES EM COBRANÇA	215.000,00D	0,00
<b>28</b>	<b>1.1.7.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>10.643,27D</b>	<b>7.582,30D</b>
38	1.1.7.08.010	INSS A COMPENSAR	10.643,27D	7.582,30D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>70.971,84D</b>	<b>74.167,00D</b>
<b>88</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.436,00D</b>	<b>2.156,00D</b>
<b>96</b>	<b>1.2.2.03</b>	<b>COTAS CAPITAL</b>	<b>2.436,00D</b>	<b>2.156,00D</b>
1034	1.2.2.03.001	CIVIA COOP. DE CRED - CC 256943 / AG 0112-0	2.436,00D	0,00
1021	1.2.2.03.001	SCRCRED - C/C: 25694-3	0,00	2.156,00D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>68.535,84D</b>	<b>72.011,00D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>30.000,00D</b>	<b>30.000,00D</b>
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	30.000,00D	30.000,00D
<b>120</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>52.127,50D</b>	<b>52.127,50D</b>
1022	1.2.3.04.001	SAVEIRO CS TRENDLINE 2018	52.127,50D	52.127,50D
<b>i</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>13.591,66C</b>	<b>10.116,50C</b>
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	13.591,66C	10.116,50C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATIMONIO LIQUIDO</b>	<b>357.296,83C</b>	<b>362.707,16C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.520,67C</b>	<b>16.845,48C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.318,42C</b>	<b>8.376,64C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.318,42C</b>	<b>7.316,64C</b>
1017	2.1.1.01.001	AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.722,42C	3.909,09C
1026	2.1.1.01.001	CIABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	0,00	598,90C
1051	2.1.1.01.001	DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEICULOS SA	596,00C	617,35C
1024	2.1.1.01.001	M RITZMANN CATAPAM ME	0,00	933,00C
1023	2.1.1.01.001	MARCIA LARSEN E CIA LTDA	0,00	1.258,30C
<b>168</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060,00C</b>
1027	2.1.1.02.001	U.C. CONTABILIDADE LTDA ME	0,00	1.060,00C
<b>382</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>16.578,89C</b>	<b>4.848,81C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>13.841,29C</b>	<b>0,00</b>
1047	2.1.2.01.001	CIVIA COOP DE CRED - CONTRATO 39.758	7.716,60C	0,00
1040	2.1.2.01.001	CIVIA COOP. DE CRED - CONTRATO 52.594	6.124,69C	0,00
<b>153</b>	<b>2.1.2.02</b>	<b>(-) CUSTO S/ EMPRÉSTIMOS</b>	<b>5.021,72D</b>	<b>0,00</b>
1048	2.1.2.02.001	(-) CUSTO S/ EMP, CIVIA COOP DE CRED - CONT. 39.758	2.716,56D	0,00
1041	2.1.2.02.001	(-) CUSTO S/ EMP, CIVIA COOP DE CRED - CONTRATO 52.594	2.305,16D	0,00
<b>154</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>7.759,32C</b>	<b>4.848,81C</b>
155	2.1.2.03.001	BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 41226959	7.759,32C	4.848,81C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.672,05C</b>	<b>370,98C</b>

Fls 38 | 51

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2019	31/07/2019
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.672,05C</b>	<b>370,98C</b>
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	31,56C	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.640,49C	370,98C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>951,31C</b>	<b>3.249,05C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>951,31C</b>	<b>3.249,05C</b>
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.780,00C
191	2.1.5.01.005	INSS A RECOLHER	0,00	742,49C
192	2.1.5.01.006	FGTS A RECOLHER	951,31C	726,56C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>37.452,74C</b>	<b>51.647,46C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>37.452,74C</b>	<b>51.647,46C</b>
<b>218</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>37.452,74C</b>	<b>51.647,46C</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01.001</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>22.365,66C</b>	<b>16.719,30C</b>
1028	2.2.1.01.001.001	CÍVIA - COOP DE CRÉD. - CONTRATO 39.758	9.002,70C	16.719,30C
1038	2.2.1.01.001.001	CÍVIA - COOP DE CRÉD. - CONTRATO 52.594	13.362,96C	0,00
<b>220</b>	<b>2.2.1.01.002</b>	<b>(-) CUSTO S/ EMPRÉSTIMOS</b>	<b>8.199,04D</b>	<b>0,00</b>
1046	2.2.1.01.002.001	(-) CUSTO S/ EMP CÍVIA COOP DE CRED - CONT. 39.758	3.169,32D	0,00
1039	2.2.1.01.002.001	(-) CUSTO S/ EMP CÍVIA COOP DE CRED - CONT. 52.594	5.029,72D	0,00
<b>2.2.1.01.003</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>		<b>23.286,12C</b>	<b>34.928,16C</b>
222	2.2.1.01.003.001	BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 41226959	23.286,12C	34.928,16C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>294.323,42C</b>	<b>294.214,22C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>294.323,42C</b>	<b>294.214,22C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>130.000,00C</b>	<b>130.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	130.000,00C	130.000,00C
<b>265</b>	<b>2.3.1.07</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>164.323,42C</b>	<b>164.214,22C</b>
886	2.3.1.07.004	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	164.323,42C	164.214,22C

SUSAN HATSCHBACH  
 GRAUPMANN  
 EIRELI:28582733000109  
 Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109  
 Dados: 2020.04.12 19:51:56 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA  
 SILVA:05587145956  
 Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
 Dados: 2020.04.12 19:58:04 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407  
 CPF: 055.871.459-56



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI  
Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.582.733/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (0,00)	R\$ 109,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.DE.19.5E.4E.C8.1F.AF.5D.FF.82.C6.D6.5A.6E.15.06.39.83.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FIS 40 | 53

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS</b>	<b>(105.770,59)</b>	<b>0,00</b>
RECEITA LIQUIDA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS	151.168,00	0,00
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ATIVIDADE FIM</b>	<b>(105.770,59)</b>	<b>0,00</b>
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(596,00)	0,00
MATERIAL APLICADO EM OBRAS - PRESTAÇÃO SERVIÇO	(105.174,59)	0,00
<b>CUSTO COM PESSOAL - ATIVIDADE FIM</b>	<b>(6.726,08)</b>	<b>0,00</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.357,88)	0,00
13º SALÁRIO	(326,70)	0,00
FÉRIAS	(653,40)	0,00
FGTS	(388,10)	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>38.671,33</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(18.440,35)</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(5.132,89)</b>	<b>0,00</b>
PRÓ-LABORE	(10.000,00)	0,00
INSS	(3.307,46)	0,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(3.878,49)</b>	<b>0,00</b>
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(3.475,16)	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.254,40)</b>	<b>0,00</b>
JUROS DE MORA	(506,19)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(209,56)	0,00
TARIFAS BANCÁRIAS - BANCO BRADESCO SA	(337,25)	0,00
TARIFAS BANCÁRIAS - CIVIA COOP. DE CRED	(201,40)	0,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(104,12)</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM I.O.F	(104,12)	0,00
<b>DESPESAS INDEDUTÍVEIS</b>	<b>(20.017,66)</b>	<b>0,00</b>
CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO SA	(13.612,90)	0,00
CARTÃO DE CRÉDITO - CIVIA COOP. DE CRED.	(6.404,76)	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>109,20</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>109,20</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>109,20</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO APOS TRIB. OPER. DESCONTINUADAS</b>	<b>109,20</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>109,20</b>	<b>0,00</b>

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
 EIRELI:28582733000109  
 Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
 EIRELI:28582733000109  
 Dados: 2020.04.12 19:52:17 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
 Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
 Dados: 2020.04.12 19:58:35 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407  
 CPF: 055.871.459-56

Fls 41 | 51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>109,20</b>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>109,20</b>

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109

Assinado de forma digital por SUSAN  
HATSCHBACH GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109  
Dados: 2020.04.12 19:52:31 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITI PESSOA FISICA  
CPF 612.929-11

RODRIGO MADEIRA  
DA  
SILVA:05587145956

Assinado de forma digital por  
RODRIGO MADEIRA DA  
SILVA:05587145956  
Dados: 2020.04.12 19:59:03 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407  
CPF: 055.871.459-56

Fls 42 | 51

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
	<b>2019</b>	<b>Saldo Anterior</b>
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	164.214,22	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	109,20	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.323,42</b>	<b>0,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109  
Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109  
Dados: 2020.04.12 19:52:45 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
Dados: 2020.04.12 19:59:32 -03'00'

164.323,42

0,00

SUS HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULO: PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407  
CPF: 055.871.459-56

EMPRESA: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI**  
 CNPJ: 28.582.733/0010-09  
 PERIODO: 01/08/2019 A 31/12/2019

FOLHA: 0000  
 NÚMERO LIVRO: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/07/2019	130.000,00			164.214,22		294.214,22
AUMENTO DE CAPITAL						0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL						0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL						0,00
DIVIDENDOS						0,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS ANTERIORES						0,00
AJUSTES DE CONVERSÃO DO PERÍODO						0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES						0,00
REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO				109,20		109,20
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO						0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO						0,00
REVERSÃO DE RESERVAS						0,00
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.323,42</b>	<b>0,00</b>	<b>294.323,42</b>

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA  
 REG. NO CRC - PR SOB No,PR 06677407  
 CPF: 055.871.459-56  
 CONTADOR

SUSAN  
 HATSCHBACH  
 GRAUPMANN  
 EIRELI:285827  
 33000109

Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109  
 Dados: 2020.04.12 19:53:01 -03'00'

RODRIGO  
 MADEIRA DA  
 SILVA:05587  
 145956

Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
 Dados: 2020.04.12 20:00:00 -03'00'

Fls 24 | 51

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	Saldo Anterior
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	109,20	164.427,02
Depreciação e amortização	3.475,16	10.116,50
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.584,36	174.543,52
(Aumento) Redução em Bancos Conta Movimento	4.818,66	(9.362,59)
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	(5.576,34)	(550,00)
(Aumento) Redução em Duplicatas a Receber	(35.367,78)	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	79.590,36	(88.461,08)
(Aumento) Redução em Cheques em Cobrança	(215.000,00)	0,00
(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar/Compensar	(3.060,97)	(7.582,30)
Aumento (Redução) em fornecedores	(2.058,22)	8.376,64
Aumento (Redução) em Empréstimos - Passivo Circulante	13.841,29	0,00
Aumento (Redução) em Custo sobre Empréstimos - Passivo Circulante	(5.021,72)	0,00
Aumento (Redução) em Financiamentos - Passivo Circulante	2.910,51	4.848,81
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	1.301,07	370,98
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(2.297,74)	3.249,05
Aumento (Redução) em Empréstimos - Passivo Não Circulante	5.646,36	16.719,30
Aumento (Redução) em Custo sobre Empréstimos - Passivo Não Circulante	(8.199,04)	0,00
Aumento (Redução) em Financiamentos - Passivo Não Circulante	(11.642,04)	34.928,16
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(176.531,24)	137.080,49
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(176.531,24)	137.080,49
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(176.531,24)	137.080,49
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	0,00	(82.127,50)
Aquisição de ações/cotas	(280,00)	(2.156,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(280,00)	(84.283,50)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	130.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	130.000,00
Redução nas Disponibilidades	(176.811,24)	182.796,99
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	182.584,19	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.772,95	182.584,19

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
EIRELI28582733000109  
Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI28582733000109  
Dados: 2020.04.12 19:53:17 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA  
SILVA:05587145956  
Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
Dados: 2020.04.12 20:00:30 -03'00'

RODRIGO MADEIRA DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR06677407  
CPF: 055.871.459-56

Fls 45 | 51

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o número 28.582.733/0001-09, constituída em 05/09/2017, tributada pelo Regime do SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar 123/2006.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019, conforme definido pelo parágrafo 1º do Art. 176 da Lei 6.404/1976, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002, Lei n.º 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n.º 750/1993, n.º 1.255/2009 e 1.282/2010.

O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: *Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade*, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, não sendo realizados assim os testes efetivos *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos não foi utilizada na empresa neste exercício encerrado.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:285827330001  
09

Assinado de forma digital  
por SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109  
Dados: 2020.04.12  
19:54:16 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA  
DA  
SILVA:05587145956

Assinado de forma digital  
por RODRIGO MADEIRA  
DA SILVA:05587145956  
Dados: 2020.04.12  
20:01:12 -03'00'

Rodrigo Madeira da Silva  
Reg. no CRC - PR Sob. Nr. 066774/O-7  
Contador  
CPF: 055.871.459-56

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

DESCRIÇÃO DO RESULTADO	ENCERRADO EM 31.12.2018
Receita Bruta de Vendas e Serviços	R\$ 156.502,16
(-) Deduções Sobre a Receita Bruta	R\$ 5.334,16
(-) SIMPLES NACIONAL	R\$ 5.334,16
(=) Receita Líquida de Vendas e Serviços	R\$ 151.168,00

### 9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Demonstração do Resultado tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

### 10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem como objetivo principal evidenciar os "ajustes" que ocorreram no Patrimônio Líquido durante um período que resultaram de transações e outros eventos que não são decorrentes basicamente das tomadas de decisões dos responsáveis / proprietários da empresa. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

### 11. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é uma demonstração mais completa e abrangente que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

### 12. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na conta de lucros ou prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

### 13. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez, relacionando o conjunto de ingressos e desembolsos financeiros no exercício, analisando todo o deslocamento de cada unidade monetária dentro da empresa. A presente Demonstração Contábil Financeira foi elaborada de acordo com a previsão na Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade. Para sua composição foi utilizado o Método Indireto conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2), que tem por finalidade demonstrar a variação de valor que a empresa teve entre o início e o fim do período, só com uma diferença, ele parte do lucro líquido do exercício, pelo regime de competência, efetuando alguns ajustes para chegar ao resultado.

### 14. ATIVO CIRCULANTE (2)

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

### 15. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (10)

Valores depositados em contas de aplicação da empresa junto aos Bancos / Instituições, na qual podem ser resgatados a qualquer momento.

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109  
Assinado de forma digital por  
SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109  
Dados: 2020.04.12 19:54:38 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA  
SILVA:05587145956  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO MADEIRA DA  
SILVA:05587145956  
Dados: 2020.04.12 20:02:02 -03'00'

Rodrigo Madeira da Silva  
Reg. no CRC - PR Sob. Nr. 066774/O-7  
Contador  
CPF: 055.871.459-56

Fls 42 | 51



**16. ESTOQUES (53)**

Os estoques da empresa estão registrados pelo custo médio de aquisição/produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. Para determinação foi utilizado como critério o que compreende o Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. (NR) (Nova Redação dada pela Revisão CPC nº. 1, de 8/01/2010). Método de Custo Utilizado, Custo por Absorção, previsto no Artigo 290 do Decreto 3.000/99.

**17. CHEQUES EM COBRANÇA (993)**

Compreende a valores recebidos de clientes, representados por cheques a serem compensados nas datas definidas.

**18. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS (24)**

Compreendem os valores pagos aos empregados/colaboradores da empresa a título de férias e um terço constitucional. Também se considerando os adiantamentos a título de 13º Salário devidos aos empregados o qual a empresa antecipa com base na Lei 4.090/1962 e Lei 4.749/1965 regulamentadas pelo Decreto 57.155/1965.

**19. ATIVO NÃO CIRCULANTE (501)**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**20. IMOBILIZADO (111)**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. O imobilizado da empresa conta com as contas de Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Peças para Máquinas, Veículos, Computadores e Periféricos. Para determinação foi utilizado como critério o que compreende o Pronunciamento Técnico CPC 27 (NBC T 19.1) – Ativo Imobilizado.

**21. DEPRECIACIONES ACUMULADAS (125)**

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas nas mesmas alíquotas aplicadas pela legislação fiscal, conforme determina a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN SRF Nº 162 de 31 de dezembro de 1998, que segundo análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

**22. PASSIVO CIRCULANTE (150)**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

**23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (382)**

Valores referentes a empréstimos e financiamentos obtidos junto a instituições de créditos, com o intuito de impulsionar o fluxo de caixa da empresa.

DESCRIÇÃO DO RESULTADO	ENCERRADO EM 31/12/2019	ENCERRADO EM 31/07/2019
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 67.252,39</b>	<b>R\$ 56.496,27</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>R\$ 36.206,95</b>	<b>R\$ 16.719,30</b>
CIVIA COOP DE CREDITO – CONTRATO 39.758	R\$ 16719,30	R\$ 16.719,30
CIVIA COOP DE CREDITO – CONTRATO 39.758	R\$ 19487,65	R\$ 0,00
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 31.045,44</b>	<b>R\$ 39.776,97</b>
BANCO VOLKSWAGEN – CONTRATO 41226959	R\$ 31.045,44	R\$ 39.776,97

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109  
Assinado de forma digital por SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI:28582733000109  
Dados: 2020.04.12 19:55:27 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
Assinado de forma digital por RODRIGO MADEIRA DA SILVA:05587145956  
Dados: 2020.04.12 20:02:54 -03'00'

Rodrigo Madeira da Silva  
Reg. no CRC - PR Sob. Nr. 066774/O-7  
Contador  
CPF: 055.871.459-56

**24. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (169)**

Valores referentes às obrigações de tributos a recolher junto a Receita Federal do Brasil e Secretarias de Estado de Fazenda.

**25. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (185)**

Valores referentes às obrigações junto ao pessoal no que compreendem verbas salariais e obrigações junto a Previdência Social e Caixa Econômica Federal – FGTS.

**26. OUTRAS OBRIGAÇÕES (200)**

Valores referentes às obrigações da empresa no conceito de outras obrigações que não se classificam como fornecedores, de natureza tributária, trabalhista e previdenciária.

**27. PASSIVO NÃO CIRCULANTE (217)**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes quando não estiver relacionado a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis*; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Resolução CFC nº 1.185 de 25 de Agosto de 2009.

**28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (242)**

Constituem as contas de Lucros (Prejuízos) Acumulados, onde estão presentes os valores dos resultados da empresa e as destinações desses resultados e a conta de Capital Social contendo 130.000 cotas correspondentes a R\$ 130.000,00, integralizados pelos sócios, sendo;

SÓCIOS	Nº DE COTAS DE CAPITAL POR SOCIO	CAPITAL SOCIAL EM (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN	130.000	130.000,00	100%
<b>Total Capital Social Integralizado</b>	<b>130.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109

Assinado de forma digital por  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109  
Dados: 2020.04.12 19:55:48 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

RODRIGO MADEIRA  
DA  
SILVA:05587145956

Assinado de forma digital por  
RODRIGO MADEIRA DA  
SILVA:05587145956  
Dados: 2020.04.12 20:03:52  
-03'00'

Rodrigo Madeira da Silva  
Reg. no CRC - PR Sob. Nr. 066774/O-7  
Contador  
CPF: 055.871.459-56

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

União da Vitória, 31 de Dezembro de 2019.

Ao  
Contador: Rodrigo Madeira da Silva  
CRC: PR066774/O-7  
Endereço: Rua Cel. Amazonas, N° 123  
União da Vitória, PR  
CEP: 84.600-081

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI** CNPJ 28.582.733/0001-09, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício do trimestre findo em 31/12/2019;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade; Salvo as Benfeitorias em Imóveis de Terceiros.
- g) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1 de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2 de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3 de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4 de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
  - a. ações ou reclamações materiais contra a empresa;
  - b. acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
  - c. inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
  - d. existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a. exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;
- b. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN  
EIRELI:2858273300010  
9

Assinado de forma digital por  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
EIRELI:28582733000109  
Dados: 2020.04.12 19:56:47 -03'00'

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 085.612.929-11

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.582.733/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
NIRE	41600605624
CNPJ	28.582.733/0001-09
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UNIAO DA VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1636
Data de inicio	01/08/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.DE.19.5E.4E.C8.1F.AF.5D.FF.82.C6.D6.5A.6E.15.06.39.83.47-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls 51 / 51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI**  
**CNPJ: 28.582.733/0001-09**  
**ENDEREÇO: Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória – PR.**  
**TELEFONE: (42) 99911-8212 E MAIL: graupmannengenharia@gmail.com**



PORTO UNIÃO - SC 06/04/2021 15:22  
PORTO UNIÃO - SC 28/04/2021 15:22